

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 12
DE 22-05-2006**

ACTA N.º 12

Data da reunião ordinária : 22-05-2006

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:15 horas

Términus da reunião: 17:05 horas

Resumo diário da Tesouraria: 16/05/2006 4.946.176,18 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Mário José Rodrigues dos Santos

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

José Marcelino

Lígia Corujo Reis Batalha

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, dando conhecimento da presença do senhor José Marcelino, nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Luísa Mesquita nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. A seguir deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de oito a dezoito do corrente mês e constantes dos Editais número sessenta e sete e número sessenta e oito/dois mil e seis. -----

--- Três – Solicitou autorização ao Executivo para incluir na ordem de trabalhos os seguintes assuntos, não tendo havido oposição: -----

→ Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Ratificação-----

→ Concepção e Construção de Noventa e Cinco Fogos de Habitação Social – Trabalhos a Mais-----

→ CNEMA - Centro nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. - Nomeação de Representantes da Autarquia -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Face ao falecimento da Dr.^a Mariana Ginestal Machado, propôs que seja exarado em acta um voto de pesar em sinal de profundo respeito pela sua memória.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pela perda irreparável desta ilustre scalabitana e transmitir a solidariedade do Executivo à Família enlutada. ---

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Disse ter tido conhecimento que a senhora Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, no debate público

promovido pelo Movimento de Cidadãos “Santarém XXI”, realizado no passado dia dezanove, no Teatro Sá da bandeira, teria afirmado que a Câmara Municipal de Santarém estava a envidar esforços no sentido de desclassificar o Centro Histórico de Santarém. Caso esta afirmação corresponda à verdade perguntou quais as vantagens que Santarém poderá ter com esta desclassificação.-----

--- O **senhor Presidente**, de imediato, esclareceu que se estavam a desenvolver esforços no sentido de encerrar o processo de candidatura a Património Mundial, possibilitando a libertação de um controle muito apertado do IPPAR.-----

--- Dois – Lembrou que, em reunião anterior, o senhor Presidente havia informado que estava a tentar a realização de uma reunião com a Tutela para tratar assuntos relacionados com a Linha do Norte, fazendo questão na presença dos Vereadores da oposição. Solicitou informações sobre esta reunião. -----

--- Três – A propósito de visita da senhora Ministra da Cultura a Santarém, perguntou se o problema do Convento de São Francisco iria ser resolvido face às preocupações manifestadas pela senhora Ministra.-----

--- Aludiu também às obras do Convento de Almoester, solicitando informações sobre a sua liquidação Financeira. -----

--- O **senhor Presidente** informou ter entregue à senhora Vereadora Luísa Mesquita, cópia do ofício dirigido à senhora Secretária de Estado dos Transportes, onde solicita esclarecimentos sobre o processo da Linha do Norte e solicita audiência, aguardando resposta. -----

--- Disse não ter acompanhado a visita da senhora Ministra da Cultura em virtude de se ter deslocado à Áustria, onde participou na XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que brevemente irá remeter as respectivas conclusões.-----

--- Assim, os senhores Vereadores Ramiro Matos e Lúcia Batalha acompanharam a visita da senhora Ministra da Cultura. -----

--- A este propósito lembrou ter solicitado a visita ao Mosteiro de Santa Clara face à ameaça de ruína.-----

--- O senhor Vereador **Ramiro Matos** referiu não ter sido possível a deslocação ao Mosteiro de Santa Clara, todavia a senhora Ministra disse ter conhecimento do problema, tendo ficado programada a realização de uma reunião para abordar este assunto. -----

--- Relativamente ao convento de Almoester, referiu haver pressões no sentido de se candidatar o projecto dos claustros ao próximo quadro comunitário de apoio. -----

--- No que se refere ao Convento de São Francisco, referiu que a senhora Ministra ficou sensibilizada com o estado deplorável em que se encontra este Monumento, pelo que rapidamente se deverá promover uma reunião com o IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico no sentido de se falar sobre a intervenção a efectuar, e que a mesma possa ser programada com todas as entidades envolvidas – Ministério da Cultura/IPPAR e Câmara Municipal. Disse ter ficado aberta a possibilidade de algum privado ter interesse em investir naquele espaço, designadamente com uma pousada, diminuindo o investimento público e mantendo a função de visita ao convento e também um projecto da autarquia no sentido de fazer um museu da tumulária. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **ANTÓNIO LOURENÇO BRANCO**, residente na Avenida Praia da Vitória, número cinco – terceiro esquerdo, Município de Lisboa, apresentando projecto de arquitectura para demolição e construção de um edifício sito na Rua Quinze de Março, Freguesia de Marvila, nesta cidade (*centro histórico de Santarém*). -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “O requerente apresentou elementos complementares escritos e desenhados no seguimento do ofício de vinte e nove de Março de dois mil e seis. -----

--- Deste modo verifica-se que as rectificações apresentadas já dão cumprimento ao estipulado no Decreto Lei número sessenta e quatro/noventa, de vinte um de Fevereiro e ao artigo sessenta e oito do Regulamento Geral das Edificações Urbanas,

respectivamente nas questões relacionadas com as medidas de segurança contra riscos de Incêndio em Edifício de Habitação e nas dimensões das instalações inicialmente propostas, que agora foram redimensionadas em conformidade com o citado artigo do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----

--- Face ao exposto e às correcções efectuadas, julga-se que o Projecto de Arquitectura em apreço reunirá as condições para a sua aprovação, no seguimento da anterior informação técnica já com sentido favorável e também face ao parecer favorável emitido pelo IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico e pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais desta Edilidade no âmbito do Serviço de Património Cultural.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, em face da informação atrás transcrita, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades no prazo de cento e oitenta dias. -----

--- De **SCALSEGUROS – MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LIMITADA**, com sede na Praça do Município, número vinte e um A, Freguesia de São Salvador, nesta cidade, apresentando projecto de arquitectura para remodelação e alterações num edifício sito na Rua Cidade Covilhã, número sete, Freguesia da sua sede (*zona especial de protecção à Igreja do Seminário*). -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- “Reporta-se o presente processo a um pedido de licenciamento de obras de **alteração de um edifício**, localizado em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do perímetro urbano de Santarém (Espaço Urbano – Área Urbana Consolidada – Centro Histórico). -----

--- Relativamente às entidades consultadas, informa-se:-----

--- Entidades consultadas tendo emitido **parecer favorável**: -----

--- **Junta de Freguesia de Santarém (São Salvador)**;-----

--- Entidades consultadas tendo emitido **parecer favorável condicionado**:-----

--- **Instituto Português de Arqueologia** -----

--- Refere esta entidade: -----

--- “... parecer favorável ao referido projecto, porém, condicionado à prévia realização de sondagens arqueológicas de diagnóstico...” -----

--- **Instituto Português do Património Arquitectónico**-----

--- Proposta de aprovação condicionada à entrega de elementos complementares. -----

--- **Gabinete de Protecção Civil – Bombeiros Municipais de Santarém**-----

--- Refere esta entidade: -----

--- “Deverá ser apresentado estudo de segurança contra incêndios, tendo em conta o disposto no Decreto-Lei número quatrocentos e dez/noventa e oito, de vinte e três de Dezembro, a submeter a parecer do Serviço Nacional de Bombeiros – Protecção Civil”

--- Quanto à intervenção proposta, verifica-se que a solução apresentada prevê apenas a remodelação interior do edifício, mantendo a caracterização exterior e volumetria existentes. -----

--- Face ao exposto, considera-se que a intervenção proposta reúne condições de ser deferida, condicionando-se a aprovação do projecto de arquitectura ao parecer que vier a ser emitido pela Delegação de Saúde de Santarém.”-----

--- Pela entidade acima referida foi emitido parecer favorável, com algumas condições a observar.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa, em face dos pareceres técnicos emitidos, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades no prazo de seis meses. -----

--- **INFORMACÕES PRÉVIAS**-----

--- De **MARIA HELENA RODRIGUES**, residente na Rua da Carochia, lote cento e noventa e dois, Bairro Casal dos Apréstimos, Ramada, solicitando confirmação da deliberação camarária de vinte e três de Agosto de dois mil e quatro, para construção de uma moradia no Casal do Marchão, Casas Altas, Freguesia de Casével, deste Município.

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “A requerente apresentou um pedido de informação prévia, solicitando a renovação da deliberação camarária referente ao processo de informação prévia número zero cinquenta/mil novecentos e noventa e três.-----

--- Relativamente ao presente assunto, considero que, dada a manutenção das condições vigentes aprovadas em reunião do Executivo Camarário de vinte um de Dezembro de dois mil, nomeadamente quanto ao Plano Director Municipal de Santarém – PDM e à Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, bem como à legislação actual designadamente o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, este pedido poderá novamente obter viabilidade.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, confirmar a deliberação camarária de vinte e três de Agosto de dois mil e quatro, de acordo com as condições técnicas trás transcritas.

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- De **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONTACTO II, S.A.**, com sede no lugar do Espido – Via Norte, Maia, solicitando recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará de loteamento número quatro/dois mil, sita no Lugar de Vale de Estacas, Freguesia de São Salvador, nesta cidade. -----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi emitida a seguinte conclusão: -----

--- “Após realização da vistoria ao local, para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização, a Comissão constatou que estão reunidas condições para a recepção definitiva das obras de urbanização.” -----

--- Assim, a Câmara deliberou por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização referentes ao alvará número quatro/dois mil. -----

--- De **J.M.PENEDOS – CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Rua Serpa Pinto, número quatro – rés-do-chão direito, Município de Cartaxo, solicitando para o loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número quatro/noventa e cinco, sita no Olival do Arame, Freguesia de São Nicolau, nesta cidade, o seguinte:-----

--- UM - Recepção provisória das obras de urbanização;-----

--- DOIS – Redução do valor da garantia bancária existente como caução para a execução das obras.-----

- Quanto ao PONTO UM – A Comissão de Vistorias, concluiu o seguinte: -----
- “Após realização da vistoria complementar ao local, para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, a Comissão constatou que estão já executados os trabalhos em falta, pelo que, se considera estarem reunidas condições para a recepção provisória das obras de urbanização. -----
- Quanto ao PONTO DOIS – O Departamento de Obras e Equipamento, emitiu o seguinte parecer: -----
- “Considerando a evolução das infraestruturas em função de vistoria efectuada, julgamos que deverá permanecer uma garantia de dez por cento do valor actualizado que é a mesma adoptada aquando das obras que se consideram em condições mínimas para a recepção provisória. Assim julgamos dever permanecer o seguinte valor como garantia, tendo em conta um coeficiente de actualização de um ponto quatrocentos e noventa e oito, ou seja, vinte e seis mil duzentos e nove euros e cinquenta e seis cêntimos. -----
- Também a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, emitiu um parecer do seguinte teor:-----
- “Em face do pedido de redução do montante do valor da caução deste loteamento, retida como garantia para a execução das obras de urbanização, temos a informar que, de acordo com a vistoria efectuada, não se vê inconveniente na redução da garantia bancária, nos termos da informação prestada pelo senhor engenheiro Manuel Agudo, permanecendo uma garantia de dez por cento do valor global, actualizado, das infraestruturas.-----
- O cálculo deste valor já se encontra expresso na informação prestada pelo engenheiro Manuel Agudo, conforme consta no processo, e eleva-se a vinte seis mil duzentos e nove euros e cinquenta e seis cêntimos (este valor deverá permanecer como caução até à recepção definitiva das obras de urbanização, de acordo com o número cinco do artigo cinquenta e quatro do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um).” -----
- Em face do acima exposto a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:-----
- Um – Receber provisoriamente as obras de urbanização referentes ao alvará número

quatro/noventa e cinco, de acordo com o auto de vistoria emitido; -----

--- Dois – Autorizar a redução do valor da garantia bancária para o montante de vinte seis mil duzentos e nove euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

--- De **SOMAGUE IMOBILIÁRIA, S.A.**, com sede na Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, Município de Sintra, solicitando prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número um/dois mil e cinco, sita no Mergulhão – São Domingos, Freguesia de São Nicolau, nesta cidade. -----

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamentos**, foi informado que nada há a opor à renovação do alvará, devendo ser informado o loteador de que só poderá haver mais esta prorrogação do prazo. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização referentes ao alvará número um/dois mil e cinco, por mais seis meses. -----

--- De **IUVARE – GESTÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA**, com sede na Quinta do Falcão, número vinte, Município de Tomar, solicitando recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número três/dois mil e um, para uma propriedade sita no lugar de outeirinho, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi emitida a seguinte conclusão: “Após realização da vistoria ao local, para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização, a Comissão constatou que estão reunidas condições para a recepção definitiva das obras de urbanização. No entanto julgamos dever ser imputada a responsabilidade da correcção dos passeios em torno dos lotes construídos ou em construção aos respectivos construtores, visto que nesses locais específicos foram entretanto levantados os pavimentos dos passeios para realização de obras desses edifícios.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade receber definitivamente as obras de urbanização, em face do auto de vistoria emitido, notificando os promotores para agir em conformidade com o auto de vistoria. -----

--- **VISTORIAS** -----

--- **PEDIDO DE VISTORIA NÚMERO TRÊS/DOIS MIL E SEIS** – referente ao imóvel sito na Rua de São Martinho, número cinco – rés-do-chão, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentado por Carlos Guilherme Conceição Ribeiro.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte: -----

--- “Efectuada a vistoria, verificou-se que de um modo geral, o edifício apresenta bastantes problemas, relacionados com a sua idade avançada e ausência de obras de conservação, essencialmente da cobertura.-----

--- Da observação no interior do rés-do-chão, constatou-se que existem infiltrações de água nos tectos e paredes.-----

--- Foi também vistoriado o primeiro andar, na zona destinada a habitação, verificando-se que existem também infiltrações de água nas paredes e tectos.-----

--- Embora não haja indícios evidentes que comprovem que as infiltrações de água existentes no rés-do-chão têm a sua origem no primeiro andar, sugere-se uma revisão pela rede de águas e esgotos de modo a atestar se esta funciona correctamente -----

--- Parece-nos mais evidente que a origem das infiltrações de água, seja na cobertura e paredes exteriores, uma vez que estes elementos estão envelhecidos e já perderam as suas capacidades impermeabilizantes.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, notificar o proprietário para realização das obras preconizadas no auto de vistoria.-----

--- **VISTORIA TÉCNICA NÚMERO QUATRO/DOIS MIL E SEIS** – Referente ao imóvel sito no Bairro Vale de Estacas, lote dois – rés-do-chão, Freguesia de São Salvador, nesta cidade.-----

--- A **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte: -----

--- “Efectuada a vistoria ao local, juntamente com o senhor Joaquim Couto das Neves, esta Comissão verificou o seguinte: -----

--- Na parede de fachada junto ao rés-do-chão esquerdo do lote um, foi colocado um tubo que de acordo com informações do senhor Joaquim Couto das Neves serve para escoamento de águas domésticas desta habitação.-----

--- Embora não se tenha verificado a saída de qualquer líquido, confirma-se a existência do dito tubo e o pavimento nesta zona, em terra, mostra indícios de corrimento de águas.

--- Deverá neste caso, a arrendatária do fogo rés-do-chão esquerdo, inutilizar o escoamento de quaisquer águas domésticas do fogo que habita para a via pública. -----

--- Por outro lado, foi também verificado que no alçado lateral esquerdo do mesmo edifício, na zona da cave, estão colocados alguns tubos, sendo um de águas pluviais que têm origem na frente do edifício, e os outros desconhece-se a sua origem.-----

--- Deverá neste caso encaminhar-se as águas pluviais para outro local, assim como identificar-se qual a origem dos restantes tubos através de vistoria ao interior da cave.”--

--- A Câmara deliberou por unanimidade, notificar a arrendatária do rés-do-chão esquerdo para realizar as obras preconizadas no auto de vistoria.-----

--- **VISTORIA TÉCNICA NÚMERO QUARENTA E CINCO/DOIS MIL E CINCO** – Referente a vedação sita na Rua Marquês Sá da Bandeira, no lugar e Freguesia de Romeira, deste Município.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias** foi concluído o seguinte:-----

--- “Efectuada a vistoria ao local, juntamente com o Presidente da Junta de Freguesia de Romeira e o proprietário do imóvel vistoriado, esta Comissão verificou a existência de um muro de vedação sobreposto com placas de madeira e arbustos (cedros) com uma altura significativa, constituindo risco em caso de incêndio, para pessoas e habitações próximas. -----

Considerações:-----

--- O proprietário do imóvel vistoriado deverá proceder ao corte e limpeza da vedação existente (cedros e tábuas de madeira), por forma a que a referida vedação deixe de apresentar os riscos referidos.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel em causa, para realização dos trabalhos preconizados no auto de vistoria.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **AMICAI OZA – PROGRESSO, CULTURA E DESPORTO**, com sede em Horta do Moinho, no lugar e freguesia de Azoia de Cima, deste Município, solicitando

isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de festejos populares, em Horta de Cima, Freguesia da sua sede, nos dias dezanove a vinte um de Maio de dois mil e seis. (tema agendado para ratificação do despacho do senhor Presidente de quinze de Maio de dois mil e seis). -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de quinze do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de festejos populares, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **CENTRO CONVÍVIO CULTURA E DESPORTO DE ABITUREIRAS**, com sede no lugar e Freguesia de Abitureiras, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de festa da juventude, no recinto de festas, freguesia da sua sede, nos dias três e quatro de Junho de dois mil e seis. (tema agendado para ratificação do despacho do senhor presidente de dezasseis de Maio de dois mil e seis). -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dezasseis do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Festa da Juventude nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **DOAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE TELA SOBRE ÓLEO PELO PINTOR RUI ANTÓNIO FLORÊNCIO DO COUTO** -----

--- Para aceitação formal pela Autarquia e respectivo aumento à carga, foi presente o termo de doação subscrito pelo pintor Rui António Florêncio do Couto, relativo à tela sobre óleo denominada “Às vezes acontece” que esteve patente na exposição “O lugar do Espelho”, na Casa do Brasil. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da obra de arte, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. -----

--- LARGO DO ROSSIO EM PERNES - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DA EMPREITADA -----

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamentos** foi presente a informação número noventa/dois mil e seis, de vinte e um de Março, do seguinte teor: -----

--- “Os trabalhos da empreitada de *Largo do Rossio em Pernes*, foram consignados em cinco de Setembro de dois mil e cinco, tendo o prazo de execução de duzentos e dez dias iniciado a sua contagem em vinte e três de Setembro de dois mil e cinco, em face do exposto no número quatro do artigo doze e dos números um e dois do artigo treze, do Decreto-Lei duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de Outubro. Desta forma, o prazo de execução da empreitada termina em vinte e um de Abril de dois mil e seis. -----

--- Tomando em consideração a actual situação dos trabalhos associados à empreitada referida, verifica-se que os mesmos apresentam um atraso significativo relativamente ao plano de trabalhos em vigor para a empreitada. Atendendo a este facto, o adjudicatário (Poliobra – Construções Civis, Limitada) apresentou em dez de Março de dois mil e seis um pedido de prorrogação de prazo por noventa dias, alegando a impossibilidade de prosseguir com os trabalhos previstos face à indefinição provocada pela necessidade de serem aprovados trabalhos adicionais associados a deficiências e ajustes do projecto de execução da empreitada. -----

--- A solicitação posta à consideração da Câmara Municipal de Santarém tem como base legal o artigo cento e noventa e quatro e o número três do artigo cento e cinquenta e um, ambos do Decreto-Lei cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março. -----

--- No primeiro caso porque apesar de não ter existido suspensão formal dos trabalhos aquando da detecção da necessidade de execução de trabalhos a mais, essa necessidade provocou efectivamente um forte constrangimento no normal desenvolvimento dos trabalhos contratuais, assumindo contornos de suspensão por não ser possível ao empreiteiro executar trabalhos constituintes do caminho crítico do planeamento da

empreitada, resultando num atraso da conclusão da mesma. No segundo caso por ser necessário preceder à execução de trabalhos a mais, imprescindíveis à conclusão da empreitada, os quais obrigam à concessão de prorrogação de prazo legal e automática. --

--- Importa informar que, na primeira situação atrás referida, embora existam razões legais para a concessão de prorrogação de prazo, dada a impossibilidade de se executarem todos os trabalhos posteriores à execução dos movimentos de terras necessários, vem-se verificando desde o início dos trabalhos uma produção insuficiente por parte do adjudicatário. Tal, resulta num atraso relativamente ao plano de trabalhos aprovado, o qual, apesar de dificilmente quantificável face à indefinição invocada anteriormente relativa às deficiências do projecto de execução, é constatável pelo não cumprimento do programa de trabalhos e pelos meios afectos à empreitada (mão-de-obra e equipamento) até à ocorrência desses impedimentos. -----

--- No sentido de evitar a ocorrência de mais situações que possam constituir impedimento ao normal desenvolvimento da obra, possibilitando a conclusão da mesma na data agora proposta, deverão ser providenciados acordos, com a maior brevidade possível, com os comerciantes que exploram os espaços comerciais existentes no Largo do Rossio (Cafetaria, Padaria e Talho), para encerramento temporário dos mesmos. Estando prevista a remodelação desses edifícios, em conjunto com as casas de banho públicas e uma peixaria, propriedade da Junta de Freguesia de Pernes, e do espaço da Portugal Telecom, empresa com a qual já encetámos contactos para o efeito, não tivemos qualquer informação sobre a possibilidade de encerrar os estabelecimentos explorados por particulares (num período de encerramento estimado de cerca de dois meses), visando a execução das intervenções previstas, que incluem a execução de novos rebocos, novas redes de abastecimento de electricidade e telecomunicações externas ao edifício, impermeabilização da cobertura e substituição de alguns vãos (portas e janelas) do edifício. -----

--- Na sequência do pedido formulado pelo empreiteiro, e das razões invocadas pelo mesmo, somos a informar/propor como segue:-----

--- Concessão de prorrogação legal do prazo da empreitada por um período de noventa

dias, conforme solicitado pelo empreiteiro, terminando o mesmo no dia vinte de Julho de dois mil e seis, atendendo a que entendemos ajustável o pedido formulado aos impedimentos verificados e aos trabalhos a mais a executar;-----

--- O empreiteiro deverá apresentar nova proposta de plano de trabalhos, incluindo programa de trabalhos, cargas de mão-de-obra e equipamento e cronograma financeiro, conforme se refere no número três do artigo cento e sessenta do Decreto-Lei cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, para apreciação pela fiscalização da empreitada, de acordo com a prorrogação proposta no número anterior; -----

--- A aplicação de multas por violação dos prazos contratuais, de acordo com o número um do artigo duzentos e um do Decreto-Lei cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, caso a empreitada não se encontre completamente concluída em vinte e um de Julho de dois mil e seis, contadas a partir desta data, e não hajam surgido outros impedimentos não imputáveis ao empreiteiro responsável pela execução da obra.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação atrás transcrita, autorizando a prorrogação do prazo da empreitada por um período de noventa dias, terminando o mesmo no dia vinte de Julho de dois mil e seis. -----

--- **EMISSÃO DE PARECER PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO GRUPO DE DADORES DE SANGUE DE PERNES**-----

--- Pela Dr.ª Maria Elisabete Cunha Filipe, **Chefe da Divisão de Saúde e Acção Social** em regime de substituição, foi presente a informação número trezentos e sessenta e nove/dois mil e seis, de doze de Abril, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do pedido de emissão de parecer, apresentado pelo Grupo de Dadores de Sangue de Pernes, e após envio dos documentos solicitados para demonstração da sua existência jurídica e os elementos a que se refere o artigo quinto, do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta/setenta e sete, de sete de Novembro, estão reunidas as condições para que a Câmara, perante os mesmos, possa avaliar do seu mérito e emitir o parecer em conformidade.-----

--- Assim, face aos documentos entregues e os elementos a que se refere o número um

do artigo quarto do Decreto-Lei quatrocentos e sessenta/setenta e sete, e dado que a Associação em referência prossegue fins humanitários, desenvolvendo uma actividade com contributos meritórios, indispensáveis e em estreita relação com a Federação das Associações de Dadores de Sangue e do Instituto Português do Sangue, considera-se que estão reunidas condições para que a Câmara emita parecer favorável para instrução do pedido de Declaração de Utilidade Pública.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para instrução do pedido de declaração de utilidade pública do grupo em título. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANHÕES - PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO LARGO CARDEAL D. GUILHERME** -----

--- Na sequência de abaixo assinado apresentado por moradores do Largo Cardeal D. Guilherme, em Alcanhões no sentido de ser proibido o estacionamento naquele local, o técnico de trânsito emitiu a seguinte informação: -----

--- “Após deslocação ao local, acompanhado pelo Dr. Jacinto Almeida, informo que concordo com o solicitado. -----

--- A minha opinião tem em conta a reduzida largura da via, os motivos apresentados pelos moradores, e o facto de ser proibido estacionar a menos de cinco metros dos entroncamentos e nos acessos a propriedades (alíneas b) do número um do artigo quarenta e nove e c) do número um do art.º cinquenta do Código da Estrada). -----

--- Assim, proponho que se solicite parecer à Assembleia de Freguesia de Alcanhões, sobre o solicitado. -----

--- O valor para aquisição da sinalização é de oitenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos, sem adicionar o IVA.” -----

--- A Câmara, em face da deliberação da Assembleia de Freguesia, favorável à proibição do estacionamento em causa, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta em análise. -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- No **Orçamento** – número quatro, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de vinte mil duzentos e oitenta e oito euros.-----

--- No **Plano Plurianual de Investimentos** – número três, a dotação total, nas Funções Sociais e importa no valor global de novecentos e cinco mil oitocentos e noventa e três euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista, ratificar os despachos do senhor Presidente, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- **CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVENTA E CINCO FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL – TRABALHOS A MAIS**-----

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamentos** foi presente a informação número cento e cinquenta-SAFT, de dezanove de Maio de dois mil e seis, do seguinte teor: -----

--- “Os autos de trabalhos a mais apensos nesta informação são referentes ao Núcleo de: Amiais de Baixo num montante de três mil seiscentos e cinquenta e nove euros e seis centimos, Vale de Figueira no valor de quatro mil duzentos e vinte e nove euros e setenta e um centimos e em Vaqueiros no valor de onze mil quatrocentos e trinta e três euros e trinta e oito centimos.-----

--- O valor total de trabalhos a mais é de dezanove mil trezentos e vinte e dois euros e quinze centimos. O montante referido deve ser aprovado em reunião de Câmara, após cabimentação.-----

--- De salientar que os respectivos trabalhos já tinham sido mencionados na informação

número quarenta e três de vinte e três de Maio de dois mil e cinco, conforme acta da reunião de Câmara Municipal de Santarém de treze de Junho de dois mil e cinco. No entanto na mesma não era apresentado valor para o Núcleo dos Amiais de Baixo em virtude de não existir à data documentos de suporte. -----

--- Os trabalhos a mais em Vaqueiros foram derivados de no local de implantação das edificações, existir uma lixeira, obrigando a que as fundações atingissem profundidades bastante superiores e toda a estrutura fosse redimensionada. -----

--- No núcleo de Amiais de Baixo, os trabalhos a mais foram motivados pelas exigências da DREL, relativamente ao afastamento à Escola e pelo facto o novo local de implantação obrigou a alterações na fundação de um dos módulos (proximidade a talude acentuado). -----

--- Em Vale de Figueira os trabalhos a mais foram originados pela nova implantação da obra, ou seja, a obra foi edificada num terreno diferente daquele para onde tinha sido projectada.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista, aprovar os trabalhos a mais da empreitada de concepção e construção de noventa e cinco fogos de habitação social, no valor global de dezanove mil trezentos e vinte e dois euros e quinze cêntimos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do referido contrato. -----

--- **CNEMA - CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS, S.A. - NOMEACÃO DE REPRESENTANTES DA AUTARQUIA --**

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Nos termos da alínea i) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e dos Estatutos da Sociedade em apreço, proponho a indicação do Senhor Vereador e Vice-Presidente da Autarquia, Dr. Ramiro Matos, para representar a Câmara Municipal de Santarém no Conselho de

Administração do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, SA, que substituirá o senhor Engenheiro Rui Barreiro, também vereador desta autarquia, antes indicado e eleito para esse órgão e que apresentou a sua demissão.” -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que o PS - Partido Socialista considera que deveria ser o senhor Presidente a representar a Câmara na administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. Disse ainda que, sendo certo que o senhor Vereador Ramiro Matos representará e defenderá muito bem os interesses do município naquele Conselho de Administração, os eleitos do PS - Partido Socialista consideram que esse sinal de manutenção do Presidente da Câmara no Conselho de Administração, que se tem verificado ao longo destes anos, deveria ser dado. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear como representante da Autarquia no Conselho de Administração da Sociedade em epígrafe, o senhor Vice-Presidente, Ramiro Matos. O senhor Presidente manifestou vontade de que o senhor Vereador Manuel Afonso se mantenha como representante no Conselho Fiscal, não se tendo verificado oposição.-----

-----**TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Ofício número quatrocentos e quarenta e três/mail/fg/dois mil seis, do **Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português**, remetendo cópia do requerimento apresentado pela senhora **Vereadora Luísa Mesquita** sobre "Encerramento de Escolas do Primeiro Ciclo e Jardins de Infância no Distrito de Santarém".-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número quatrocentos e cinquenta e cinco/mail/dois mil e seis, do **Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português**, remetendo cópia da interpelação ao governo feita pelo senhor Deputado Bernardino Soares sobre "As Condições de Prestação e Acesso aos Serviços Públicos Essenciais".-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cinquenta, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que em sessão ordinária de vinte e sete de Abril de dois mil e seis, aprovou a "Prorrogação

do prazo de utilização por mais doze meses, do empréstimo número 0726/00028/978/0019, até ao montante de quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e oito euros e noventa e sete cêntimos". -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cinquenta e um, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que em sessão ordinária de vinte e sete de Abril de dois mil e seis, aprovou o "Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém para dois mil e seis". -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cinquenta e dois, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que em sessão ordinária de vinte e sete de Abril de dois mil e seis, aprovou o "Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Santarém para o ano de dois mil e seis". -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cinquenta e três, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que em sessão ordinária de vinte e sete de Abril de dois mil e seis, aprovou o "Relatório de Gestão e Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Santarém de dois mil e cinco". -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cinquenta e sete, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que na continuação da sessão ordinária de Abril, realizada em cinco de Maio de dois mil e seis, aprovou o "Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e cinco". -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cinquenta e oito, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que na continuação da sessão ordinária de Abril, realizada em cinco de Maio de dois mil e seis, aprovou o "Protocolo de Entendimento entre a TNC Property Projects Portugal, SA e os Municípios de Santarém, Cartaxo e Rio Maior para a Criação de uma Sociedade de Desenvolvimento Intermunicipal". -----

- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício número cinquenta e nove da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que na continuação da sessão ordinária de Abril, realizada em cinco de Maio de dois mil e seis, aprovou o "Regulamento Interno do Museu Municipal de Santarém".-
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício número sessenta, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que na continuação da sessão ordinária de Abril, realizada em cinco de Maio de dois mil e seis, aprovou a "Carta Educativa do Concelho de Santarém".-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício número sessenta e um, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que na continuação da sessão ordinária de Abril, realizada em cinco de Maio de dois mil e seis, aprovou os "Relatórios Respeitantes à Proposta de Avaliação de Imóveis do Domínio Privado do Município".-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício número sessenta e dois, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que na continuação da sessão ordinária de Abril, realizada em cinco de Maio de dois mil e seis, aprovou a "Desafectação do Domínio Público de uma Parcela de Terreno, sita na Avenida Bernardo Santareno, na Freguesia de São Nicolau, nesta cidade".-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício número sessenta e três, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que na continuação da sessão ordinária de Abril, realizada em cinco de Maio de dois mil e seis, aprovou o "Acordo de Geminação a Celebrar entre as Câmaras Municipais de Santarém e de Grândola".-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----
- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou as próximas reuniões do Executivo Municipal para o dia vinte e nove de Maio, com carácter extraordinário e início às dezasseis horas e para o dia cinco de Junho, com

carácter ordinário e início às quinze horas, e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:

--- Interveio **Alexandrina Batista** que referiu que o número de polícia do prédio onde reside não está correcto na acta da reunião onde foi analisado o seu processo de vistoria. Disse aguardar a respectiva correcção para poder accionar o processo junto do tribunal. -

--- Disse ter tido conhecimento da realização, há alguns meses, de uma reunião com grupos de teatro para participação e candidatura ao POC, tendo, na sua sequência sido assinados contratos-programa com quatro dos seis grupos que existem no Concelho. ----

--- Sublinhou que o Grupo Cena Aberta e o Grupo do Vale de Santarém não foram contemplados. -----

--- Lamentou que o seu Grupo – “Cena Aberta” – não tenha sido contemplado e manifestou-se perplexa e chocada pelo Grupo do Vale de Santarém também não participar.-----

--- Disse não compreender os critérios de escolha e recear que quando houver renovação de protocolos o seu Grupo também não seja contemplado. -----

--- O **senhor Presidente** frisou que a reunião a que a D. Alexandrina Batista se estava a referir decorreu há cerca de seis meses e abordava o Projecto “Olhar a História”, organizado pelo Executivo anterior.-----

--- Lamentou que, passados seis meses, esta questão seja levantada parecendo que este Executivo está a fazer segregação quando o que se tem feito é procurar incluir e não excluir.-----

--- Relativamente ao teatro da APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, do Vale de Santarém, salientou os apoios que já foram concedidos neste mandato, mostrando como a Câmara apoia aquele Grupo de forma privilegiada.-----

--- Acrescentou já terem decorrido mais reuniões e diversos contactos sem que a senhora

Directora do Grupo de Teatro “Cena Aberta” lhe tenha colocado esta questão. -----

--- Referiu que irá trocar impressões com o senhor Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais sobre o assunto para que as questões fiquem devidamente clarificadas. -----

--- Interveio a seguir, a **Presidente da Associação de Pais e Amigos do Jardim de Infância do Choupal** que perguntou quais as medidas de segurança que a Câmara implementou para as crianças que frequentam aquela escola, uma vez que recentemente foi encontrada uma seringa na zona envolvente.-----

--- O **senhor Presidente** afirmou estar extremamente preocupado com esta questão referindo que tem vindo a desenvolver diligências no sentido de resolver o problema da marginalidade e dos toxicodependentes naquela zona, porque lhe desagrada muito que na cidade a que preside possam existir problemas desta natureza sem que tenha capacidade para as resolver do ponto de vista instrumental da Câmara. -----

--- Frisou que a seringa se encontrava no exterior da escola e a Câmara não tem competência para actuar na via pública. A via pública é um espaço da competência da Polícia de Segurança Pública. Disse estar solidário com os pais das crianças da escola do Choupal, estando disponível para contribuir para a resolução do problema mas a ordem pública não é da competência da Câmara. -----

--- Na sua opinião a Polícia de Segurança Pública deve reforçar patrulhamento da zona, no sentido de afastar os toxicodependentes daquela zona. -----

--- O senhor Vereador **Mário Santos** referiu que irá estar ainda mais atento à limpeza da zona envolvente e informou que brevemente será colocada uma protecção adicional junto ao muro da escola. -----

--- Interveio um representante do **Grupo de Dadores de Sangue de Pernes** que agradeceu a deliberação hoje tomada sobre a declaração de utilidade pública daquele Grupo.

--- Agradeceu e manifestou a sua satisfação pela cedência de uma carrinha para o próximo dia vinte e nove, para deslocação a Lisboa, ao Instituto Português do Sangue, para uma dádiva de plaquetas.-----

--- Informou que, no final do mês de Julho, aquele Grupo irá realizar um passeio a

Pernes, em França, com a colaboração da Câmara Municipal de Pernes – França, da Junta de Freguesia de Pernes, Santa Casa da Misericórdia e todo o movimento associativo de Pernes. Solicitou o apoio da Câmara Municipal de Santarém para poderem levar ofertas para entregar à Câmara Municipal de Pernes.-----

--- Seguidamente interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia do Vale de Santarém** que agradeceu o apoio e solidariedade para com a sua freguesia, uma vez que as instalações da Junta e da Escola Primária número um foram assaltadas.-----

--- Interveio o **senhor Campos Brás** que chamou a atenção para uma viatura que está estacionada há cerca de três anos na Rua Elias Garcia, numa zona de estacionamento proibido, perguntando o que se podia fazer.-----

--- O senhor **Vereador Mário Santos** prestou os necessários esclarecimentos, referindo que a Câmara irá resolver o problema.-----

--- Por último interveio o **senhor Engenheiro Pisca Eugénio** que lhe chamou a atenção para diversos assuntos:-----

--- Recordou que quando integrou a Assembleia Municipal de Santarém havia proposto a atribuição da medalha de ouro a Salgueiro Maia, o que até agora ainda não aconteceu. Sugeriu que a mesma pudesse ser atribuída a um de Junho, data do nascimento de Salgueiro Maia.-----

--- Chamou a atenção para a necessidade de construção de um novo cemitério.-----

--- Criticou a forma como o Centro de Saúde está a funcionar e referiu a necessidade urgente de novas instalações.-----

--- Teceu diversos comentários sobre o Largo Cândido dos Reis, criticando a eliminação dos semáforos nas passadeiras de peões e a ausência de passeios rebaixados para os deficientes.-----

--- Chamou também a atenção para o facto dos lugares destinados a autocarros de turistas estarem sempre ocupados.-----

--- Salientou a necessidade de pintura de algumas passadeiras.-----

--- O senhor **Vereador Mário Santos** informou que já se está a proceder à pintura de passadeiras. Referiu ter-se encomendado um sinal luminoso de aviso de passagem de

peões. Informou que a paragem de autocarros vai sofrer alterações. -----

--- O **senhor Presidente** disse considerar o Largo Cândido dos Reis como um dos maiores atentados contra o património em Santarém e uma das maiores agressões ambientais à cidade de Santarém. -----

--- Referiu que os técnicos estão a proceder à conversão do projecto, no sentido de haver um “replaneamento” de toda a zona desde o Tribunal até ao Largo Cândido dos Reis, por forma a entregar à cidade uma paisagem estruturada e estruturante, do ponto de vista da qualidade e da estética. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Mário Santos _____

--- Joaquim Neto _____

--- José Marcelino _____

--- Lígia Batalha _____

--- Henriqueta Carolo _____